



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO I PERÍODO LEGISLATIVO

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Tabira-PE, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Gabriel Kleber Pereira de Melo, tendo como relator o Vereador Antônio Eraldo Costa Moura e como membro a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. Verificado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião teve como finalidade a análise e emissão de pareceres aos projetos de lei em tramitação. Inicialmente, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação da segunda cozinha comunitária de Tabira e dá outras providências. Facultada a palavra ao relator, este apresentou parecer favorável ao referido projeto, por entender que a matéria atende às normas legislativas vigentes, especialmente às previsões da Lei Orgânica do Município de Tabira. Submetido à votação, a Comissão Permanente de Justiça e Redação aprovou por unanimidade o **Projeto de Lei nº 006/2026** de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foram analisadas as matérias de autoria do Poder Legislativo: **PROJETO DE LEI Nº 009/2026**, Institui o programa de reconstrução odontológica para mulheres vítimas de violência doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação odontológica de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal de autoria da Vereadora Maria Nelly de Lima Sampaio Brito. **PROJETO DE LEI N.º 010/2026** - Institui o Programa Municipal "Tabira Por Elas", voltado à prevenção da violência contra a mulher e à promoção da cultura de respeito e igualdade nas escolas da rede municipal de ensino de Tabira – PE. Autoria da Vereadora Dionatan Maciel da Silva. **PROJETO DE LEI Nº 011/2026** - Institui diretrizes para a implantação do Núcleo de Apoio a Mulheres Tabirenses Vítimas de Violência Doméstica e Familiar – NAMTVF, no âmbito das políticas públicas de proteção à mulher no Município de Tabira, e dá outras providências de autoria da Vereadora Maria do Socorro V. dos Santos. **PROJETO DE LEI Nº 012/2026**- institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tabira, o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Feminicídio, e estabelece diretrizes para ações educativas e preventivas. Autoria da Vereadora Maria do Socorro V. dos Santos. **PROJETO DE LEI Nº 013/2026- EMENTA:** Dispõe sobre diretrizes para o atendimento prioritário e humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito dos serviços públicos municipais de Tabira, e dá outras providências de autoria da Vereadora Maria do Socorro V. dos Santos. Após leitura e análise das matérias, o relator apresentou parecer favorável aos Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 009/2026, PROJETO DE LEI Nº 010/2026, PROJETO DE LEI Nº 011/2026, PROJETO DE LEI Nº 012/2026 e PROJETO





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

DE LEI Nº 013/2026, destacando que atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, estando aptos à regular tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa. Submetidos à votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Presidente

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

Relator

MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO

Membro

